Fls: Nº 01
Proc. Nº 1196/2023

INDICAÇÃO Nº 1133/2023

IND

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A ANISTIA DE MULTAS E REMISSÃO DE JUROS PELA FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de elaborar um projeto de lei dispondo sobre a anistia de multas e remissão de juros pela falta de pagamento do imposto predial territorial urbano (IPTU) neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de Maio de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido à Prefeitura
Em 23/05/2023
Presidente

Justificativa

A medida supracitada busca a recuperação fiscal permitindo o pagamento ou parcelamento do débito do imposto, mas sem os juros e multas, que muitas vezes inviabilizam o pagamento pelo interessado. Assim, esta regulamentaçao vem ao encontro de um grande anseio dos cidadãos de Barueri que têm preocupação em manter-se em dia com o pagamento de seus impostos e hoje encontram dificuldades financeiras.

O projeto auxiliará à população, assim como demonstrará o comprometimento da Prefeitura Municipal em atender as demandas oriundas destes. Verificando-se que a competência para legislar sobre o assunto cabe privativamente ao Poder Executivo, pois envolvem matéria que dispõe sobre a renúncia de receitas, é que encaminhamos a presente propositura.

Nestes termos indico ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, após providências junto ao Departamento competente, seja elaborado Projeto de Lei dispondo sobre a anistia de multas e remissão de juros pela falta de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Reiterando a indicação nº1639/2022 da Vereadora Tania Gianeli.

072

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
16-MAI-2023 16:02 001137/8 2/2